

PORTARIA N.º 1600 de 30 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, com amparo no art. 29, I da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **EDEISE GOMES CARDOSO SANTOS**, cadastro nº 72.602.126-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Arte Educação: Cultura Brasileira e Linguagens Artísticas, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR